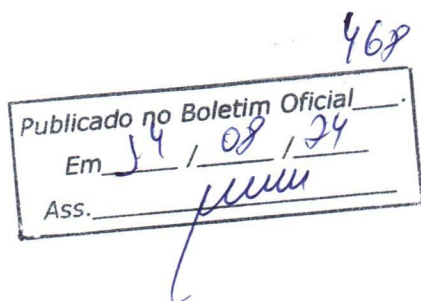




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 444/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Odontólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07531-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
143-0	Cicero Jose Oliveira Tostes	E-V
2162-8	Clara Virginia Camacho Rodrigues Da Silva	B-IV
1895-3	Claudia Maria Camacho Rodrigues	B-V
3877-6	Patricia Rohen Leite	A-V
3699-4	Poliana Andrade Mansur Schimith	A-V
1669-1	Rodrigo Padilha de Carvalho	B-V
1823-6	Wander Pereira Bueno	B-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema